**PORTARIA Nº 485/2022.**

**CONCEDE LICENÇA ACOMPANHAMENTO A SERVIDORA.**

 O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** 02 (dois) dias de licença acompanhamento de familiar a Servidora **JULIANA A. DE MATOS DA SILVA**, a contar do dia 30 de Novembro de 2022, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 02 de Dezembro de 2022.

 DINIZ JOSÉ FERNANDES

 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento